

PORTARIA N° 178, DE 08 DE AGOSTO DE 2017

O Diretor-Geral do Campus Umuarama, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria 1.773 de 12 de dezembro de 2014, da Reitoria, publicado no Diário Oficial da União do dia 15 de dezembro de 2014, seção 2, página 14.

CONSIDERANDO:

Art. 1º – O disposto na Resolução nº 01/2012, que institui o Regulamento Disciplinar do corpo discente do Instituto Federal do Paraná – IFPR, bem como o relatório disciplinar da Seção Pedagógica e de Assuntos Estudantis do IFPR – Campus Umuarama.

RESOLVE:

Art. 2º – Revogar a Portaria nº 101, de 20 de abril de 2017.

Art. 3º – Instaurar o Processo Disciplinar Discente, formalizado pelo processo nº 23404.000743/2017-99.

Art. 4º – Designar os servidores que irão compor a comissão de condução do referido Processo Disciplinar Discente, conforme relação abaixo:

LEO MATHIAS MILOCA

JÚNIOR CEZAR CASTILHO

DANILO SANDRO BARBOSA

Art. 5º – A comissão atuará conforme os prazos estabelecidos pela Resolução nº 01/2012 – IFPR, a partir da publicação desta portaria e se extinguirá após o encaminhamento do Relatório de Conclusão à Direção Geral do IFPR – Campus Umuarama.



Prof. Me. Alan Rodrigo Padilha
Instituto Federal do Paraná – Campus Umuarama
Diretor-Geral